



Portaria n.º 1683/2019

**Concede à servidora Velonir do Prado da Costa,
licença prêmio.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **VELONIR DO PRADO DA COSTA** portadora do CPF n.º 015.921.619-28, matrícula 312-1, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, Licença Prêmio de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6621
Data 22/01/2019
Página(s) 4A